

**INSTRUÇÕES:**

1. Este exame contempla duas questões sendo uma de ordem prático-teórica (15 valores) e outra teórica (5 valores).
2. Na questão de ordem prático-teórica o estudante deverá encontrar o modo da partilha da herança indicando precisa e detalhadamente o quanto caberá a cada herdeiro, entretanto, deve explicitar o raciocínio jurídico sucessório desenvolvido até chegar ao mapa, apontar a razão e o fundamento legal da partilha indicada, com acréscimo de todas as informações pertinentes à compreensão do tratamento legal dado ao caso.
3. Atenção para o facto de que a avaliação incidirá sobre a exposição atenta de todas as informações circundantes e que são pertinentes ao esclarecimento dos institutos sucessórios envolvidos no caso enunciado e para a indicação do dispositivo legal (artigo da lei) que subsidiou a resposta. A abrangência da contextualização é determinante na valoração da resposta.
4. Pode-se empregar valores, e/ou frações na indicação das quotas legitimárias, legítimas e hereditárias. Para esse efeito, permite-se o uso de calculadora, exceto a do telemóvel que, a essa altura, deve encontrar-se desligado e devidamente guardado em local adequado ao ambiente do exame.
5. Na questão teórica o estudante deve discorrer objetivamente sobre a temática/questão apresentada.
6. O Exame terá a duração de **3h00**, e é facultada a consulta **exclusivamente** ao vigente Código Civil, em exemplar sem comentários ou anotações.
7. A mera transcrição de artigos da lei civil não é levada em consideração na valoração do exame.
8. Solicita-se o esforço de usar boa caligrafia.

Votos de Bom Exame!

**ENUNCIADO (QUESTÃO TEÓRICO-PRÁTICA):**

No passado 2019, Manoel e a filha Luisa velejavam pelo Tejo quando o veleiro que tripulavam naufragou após chocar-se com uma embarcação de pesca. Nenhum dos dois sobreviveu, e não foi possível identificar qual dos dois veio a óbito em primeiro lugar.

Luisa tinha 40 anos, era solteira, sem descendentes, e filha do primeiro casamento do qual Manoel fora viúvo. Este, por sua vez, casara-se com Marta, com quem teve os filhos Vasco, João e Paulo.

Marta via em Luisa uma verdadeira filha, muito mais do que uma enteada, pois fora quem a criou desde tenra idade, e por isso sofre profundamente pela dupla perda.

Em 2005 Manoel fizera uma doação ao filho Vasco, no valor de 10.000€, com dispensa da colação.

Em 2006 fizera uma doação ao neto Francisco (filho de João), no valor de 20.000€.

Em 2008 fizera doação Paulo, no valor de 15.000€.

Manoel deixara bens no valor de 80.000€, dívidas no valor de 5.000€ e um testamento no qual deixou expresso que toda a quota disponível de sua herança devesse reverter em favor da filha Luisa, dado ser com quem compartilhava o amor pela navegação.

Sabendo que João repudiou a herança do pai, defina a partilha dos bens da herança de Manoel e, em seguida, indique como se fará a sucessão do bens eventualmente deixados por Luisa.

**ENUNCIADO DA QUESTÃO TEÓRICA:** Conceitue e identifique as hipóteses de aplicação e forma do INSTITUTO DA COLAÇÃO. Manifeste-se sobretudo sobre a problemática envolvendo a polémica acerca de quais herdeiros estão obrigados a proceder à imputação.